CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 3413/2020
Data: 24/09/2020 - Horário: 16:17
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 19 /2020

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Senhor **JOAQUIM PEREIRA VENTURA**, pelos serviços que vem sendo prestados nesta instituição.

Joaquim é filho de Alevantino Inacio Ventura e Laurita Olinda Ventura, natural de Santa Rita do Itueta - MG, formado em Direito pelo Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC, Pós graduado em Direito Previdenciário pela instituição Damásio.

Casado com Jennifer Zanoni, reside em Marilândia desde um ano de idade, trabalhou na prefeitura municipal de Marilândia no período de 2013 a 2016 na função de advogado em prol do atendimento das pessoas que necessitavam da assistência judiciária gratuita, oportunidade que teve para contribuir para o município com trabalho social. Em 2019 iniciou seus trabalhos na Câmara Municipal de Marilândia, na função de Diretor Geral, onde desde então vem buscando exercer a função com zelo e a responsabilidade inerente ao Cargo.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do plenário, para que seja oficializado ao Senhor JOAQUIM PEREIRA VENTURA nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 24 de setembro de 2020.

DOUGLAS BADIANI
Vereador/autor